

Propositura: **VETO Nº 272/2021 – DO GOVERNADOR DO ESTADO**

Ementa: Veto Total por inconstitucionalidade ao Projeto de Lei 3.051/2021 de autoria do Deputado Cabo Gilberto, que "Dispõe sobre a criação de programa de informação sobre doenças autoimunes, no âmbito do estado da Paraíba".

Certifico que o Veto Total foi MANTIDO com 07 votos SIM, 15 votos NÃO e 01 abstenção, com parecer pela manutenção do veto proferido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, na Sessão Ordinária do dia 01 de dezembro de 2021.

ADRIANO GALDINO
Presidente